



## Projeto Aprendiz em Ação Programa de Aprendizagem

---

**Prefeitura Municipal de Umuarama**  
**Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – CMDCA**

**“COMPROMETIMENTO COM A EDUCAÇÃO, O TRABALHO E A CIDADANIA.”**

**Rua Ivo Leão, 42 - Alto da Glória - Curitiba/PR - CEP 80030-180**

**Site: [www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)**

## SUMÁRIO

1. DADOS CADASTRAIS .....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL.....	3
3. CONSELHO.....	3
4. PRAZO DE EXECUÇÃO: .....	3
5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:.....	3
D.1 – OBJETIVO GERAL.....	3
D.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	4
D.3 – JUSTIFICATIVA.....	4
D.4 – PÚBLICO/ALVO/ BENEFICIÁRIOS.....	5
D.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA.....	6
D.6 – METODOLOGIA.....	7
E- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS/PRODUTOS ESPERADOS/ IMPACTOS PREVISTOS .....	9
F- INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E OS MEIOS DE VERIFICAÇÃO. ....	10
6- PÚBLICO-ALVO.....	12
7- ÁREA DE ABRANGÊNCIA .....	13
8- CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO.....	13
9- OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	14
9.1 – GERAL .....	14
9.2 – ESPECÍFICOS .....	14
10 – METODOLOGIA.....	14
11- ATIVIDADES PROPOSTAS.....	17
12- RECURSOS HUMANOS.....	19
13 – TOTAL DE RECURSOS SOLICITADOS: R\$ 27.000,00 .....	19
14- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	19
15- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	20
16-RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS:.....	20
17- INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E OS MEIOS DE VERIFICAÇÃO: .....	20

## 1. DADOS CADASTRAIS

<b>ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE</b> CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR		<b>CNPJ</b> 76.610.591/0021-24	
<b>ENDEREÇO</b> Avenida São Pedro, 4704, Zona 03.		<b>EMAIL:</b> <a href="mailto:nacp@cieepr.org.br">nacp@cieepr.org.br</a>	
<b>CIDADE</b> UMUARAMA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 87.502-220	<b>DDD/FONE</b> (44) 3623-1440
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b>
Dados a serem apresentados mediante aprovação da proposta na fase de habilitação.			

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

<b>NOME</b> ANTONINHO CARON	<b>FUNÇÃO</b> DIRETOR-PRESIDENTE	<b>MANDATO</b> 2024/2026
<b>ENDEREÇO</b> Rua Ivo Leão, 42, Alto da Glória, Curitiba, Paraná	<b>CEP</b> 80.030-180	<b>EMAIL</b> diretoria@cieepr.org.br
<b>RG</b> 736.273.0/PR	<b>CPF</b> 080.071.529-20	<b>CELULAR</b> (41) 3313-4307

## 3. CONSELHO

( X ) CMDCA – Inscrito em: 01/06/2024 - Última Renovação: 01/06/2024

## 4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/12/2024	Término: 31/10/2025
--------------------	---------------------

## 5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

### D.1 – OBJETIVO GERAL

Proporcionar a inclusão de 30 (trinta) adolescentes em vagas de aprendizagem por meio de contrato especial de trabalho, conforme a Lei nº 10.097/2000, capacitando-os como futuros profissionais e cidadãos, desenvolvendo seu potencial criativo e humano.

## **D.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Os objetivos específicos para alcance do Objetivo Geral do plano de trabalho Aprendiz em Ação – ER Umuarama são:

- I. Capacitar e qualificar os adolescentes com temas relativos ao mundo do trabalho, cidadania e direitos humanos, por meio dos encontros realizados no âmbito teórico do programa de aprendizagem;
- II. Desenvolver a autonomia e protagonismo de adolescentes por meio das atividades realizadas no ambiente laboral (empresa contratante) do programa de aprendizagem; e
- III. Contribuir com o desenvolvimento sustentável local por meio da qualificação profissional ofertada ao público direto e indireto do plano de trabalho – adolescentes e famílias/responsáveis; e
- IV. Permitir que os adolescentes tenham acesso a espaço adequado e confortável durante a aprendizagem teórico, por meio do custeio de materiais permanentes – mobiliários e equipamentos e material de consumo; e
- V. Realizar o monitoramento e avaliação com base nos resultados esperados do Projeto.

## **D.3 – JUSTIFICATIVA**

O projeto possibilita estratégias que vão além da remuneração e que visam à formação político cidadã, fortalecendo e desenvolvendo o protagonismo por meio da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para superação e enfrentamento de situações de vulnerabilidade social.

No desenvolvimento do Programa de Aprendizagem do CIEE/PR, algumas ações são pontuadas como diferencial na execução da capacitação, reforçando sua importância para o adolescente e para a sociedade:

- Atendimento de equipe multidisciplinar sempre que necessário ou de forma sistemática prevista, para devidas orientações e acompanhamento, de modo semelhante à família do adolescente e ou seu responsável legal e empresa contratante;



- Encaminhamento dos adolescentes do projeto para as demais práticas de qualificação profissional ofertadas pelo CIEE/PR (cursos livres e programas sociais), mediante identificação; e
- Encaminhamento de adolescentes para a rede socioassistencial do município sempre que identificada situação que assim exija o fluxo, de modo alinhado à rede, sem gerar ônus para ambas as partes (OSC e Município).

A partir do pressuposto e considerando a necessidade do desenvolvimento do público-alvo do projeto, permeando fatores que incluem a mobilização, articulação, encaminhamento, acesso ao mundo do trabalho e acompanhamento de suas trajetórias é que se justifica a realização do projeto Aprendiz em Ação - ER Umuarama.

#### **D.4 – PÚBLICO/ALVO/ BENEFICIÁRIOS**

Serão atendidos 30 (trinta) adolescentes, de 14 (catorze) anos a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, dos grupos que se encontrem em condições de vulnerabilidade, desvantagens pessoais e situações circunstanciais e conjunturais no município de Umuarama/PR, dentre os quais incluam-se a, no mínimo, um dos critérios a seguir:

- Adolescentes matriculados na rede pública de ensino do município ou bolsistas em escola particular;
- Adolescentes com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, referenciados na rede socioassistencial do município;
- Adolescentes com identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual;
- Adolescentes com deficiência ou pertencente à família com pessoas com deficiência;
- Adolescentes inscritos ou pertencente à família inscrita em programas sociais, independente da esfera federativa (municipal, estadual, federal) - CadÚnico; Bolsa Família; Minha Casa, Minha Vida; e semelhantes;

- Adolescentes cadastrados no banco de dados do CIEE/PR com autodeclaração de renda familiar de até 1,5 salário-mínimo; e
- Adolescentes cadastrados no banco de dados do CIEE/PR, mediante interesse em qualificação e capacitação pessoal e profissional.

#### **D.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

O Programa de Aprendizagem do CIEE/PR em Umuarama abrange a totalidade do município, alcançando diversas comunidades e promovendo o desenvolvimento socioeconômico local.

A área de abrangência inclui bairros como Centro, Parque das Grevíleas, Jardins Planalto e Ouro Verde, além de regiões mais periféricas, como o bairro Nova Umuarama e Parque Industrial. O objetivo é garantir que todos os adolescentes, independentemente de sua localização, tenham acesso às oportunidades de aprendizagem e capacitação.

Os principais atores envolvidos no programa incluem:

- CIEE/PR: Responsável pela coordenação e execução do programa, oferecendo suporte e recursos para a formação dos jovens;
- Escolas e Instituições de Ensino: Contato frequente a escola para verificação escolar, evitando assim a evasão escolar e a distorção idade x série;
- Empresas Locais: O projeto busca a colaboração de empresas de diversos setores para oferecer vagas de aprendizagem, contribuindo para a formação prática dos alunos; e
- Rede socioassistencial do município: conselhos de direitos e secretarias, sendo o apoio da administração municipal essencial para a promoção do programa e para garantir a articulação entre os diferentes setores da sociedade.

As ações do programa serão realizadas na sede do CIEE/PR em Umuarama e nas empresas contratantes dos aprendizes.

## D.6 – METODOLOGIA

O Programa de Aprendizagem desenvolvido pelo CIEE/PR, em conformidade com a Lei nº 10.097/2000, é destinado ao adolescente e jovem, com idade entre 14 e 24 anos, exceto PCD (por legislação, não determina limite de idade), atendendo prioritariamente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sem distinção de gênero, sendo estudantes da escola pública ou bolsistas da rede particular, cursando o Ensino Fundamental ou Médio ou que já tenham concluído o Ensino Médio.

As atividades realizadas no Programa de Aprendizagem são planejadas, de forma sistemática e contínua, ocorrendo ações desde o cadastramento do adolescente, passando pela abertura de novas oportunidades nas empresas parceiras da organização, visando a inserção no mundo do trabalho, além da capacitação e qualificação profissional realizadas ao longo da execução do programa.

Por meio de equipe multidisciplinar, a programação curricular é elaborada e sintonizada com o cotidiano dos aprendizes, aliados aos diferentes contextos socioculturais e ao mundo do trabalho. A ideia é que os aprendizes sejam formados por meio de um currículo que pretende desenvolver competências a partir da abordagem do conhecimento que promove significado ao mundo externo.

O Programa de Aprendizagem propõe uma forma compartilhada de gestão, entre a empresa e o CIEE/PR, com o objetivo de garantir a qualidade na instrução profissional, pois se acredita que as competências e habilidades desenvolvidas durante os estudos teóricos devem estar em consonância com as necessidades práticas da empresa. Assim, o aprendizado será efetivo, significativo e poderá contribuir para formação do jovem em relação ao mundo do trabalho.

O programa é distribuído por módulos (inicial, específico e final), no qual permite uma maior flexibilização de ingresso do adolescente em turma.

A aprendizagem profissional se caracteriza pela formação técnico metodológica, unindo teoria e prática. Desta forma, a capacitação teórica se dará na Instituição Formadora - CIEE/PR e a formação prática na empresa contratante, de modo concomitante.

O Programa ocorre com encontros teóricos, realizados no espaço físico da entidade qualificadora ou em espaços parceiros, mediante necessidade.

Poderá ocorrer também a realização de semanas intensivas no decorrer do contrato para complementar a carga horária teórica, conforme descrito especificamente no contrato de aprendizagem. As aulas são presenciais, podendo eventualmente, ser à distância, por situações de força maior.

Os cursos oferecidos pelo CIEE/PR estão em conformidade com o Ministério do Trabalho e Previdência e atendem aos requisitos da Lei nº 10.097/2000, do Decreto nº 9.579/2018 e da Portaria nº 671/2021, conforme determinado no Catálogo Nacional da Aprendizagem Profissional – CONAP.

A Tabela 1 apresenta as etapas que descrevem o fluxo do plano de trabalho em atenção aos Objetivos Específicos I, II e III.

Destaca-se a informação de que os passos 1, 2 e 3 podem ocorrer durante todo o plano de trabalho, em virtude do sistema modular do Programa de Aprendizagem realizado no Escritório Regional de Umuarama.

**Tabela 1.**

ETAPAS	ATIVIDADE
1	Identificar público-alvo do projeto com base nos critérios elencados na seção xxx do plano de trabalho
2	Verificação dos dados apresentados pelo adolescente no cadastro do CIEE/PR e encaminhamento para entrevista.
3	Mediante aprovação nas entrevistas, é realizado atendimento inicial com o adolescente e seu responsável, identificando informações importantes sobre o adolescente e a família – dados socioeconômicos.
4	Início da aprendizagem teórica – módulo inicial do programa, realizado no espaço da entidade qualificadora. Durante essa fase, o adolescente recebe 01 (uma) camiseta do programa, para fins de identificação do mesmo. Ainda, durante a etapa 04, o adolescente recebe lanche em todos os encontros realizados. A etapa 04 ocorre de forma concomitante à etapa 03.
5	Início da aprendizagem - modulo específico. O adolescente passa a realizar atividades no ambiente laboral (empresa contratante), de modo alternado com a aprendizagem teórica. 04 (quatro) dias na empresa e 01 (um) dia na OSC.
6	Programa Família em Ação (evento complementar/extra): Ação de engajamento da família e ou responsáveis do adolescente participante da aprendizagem, por meio de encontro mediado por profissional da equipe multidisciplinar, abordando temas relativos ao fortalecimento de vínculos, resolução de conflitos pessoais e interpessoais entre aprendiz, família, empresa, e sociedade, possibilitando a melhor convivência entre as partes, ampliando a efetividade do programa de aprendizagem para o desenvolvimento sustentável local.

SEDE: Rua Ivo Leão, 42 – Alto da Glória – CEP: 80030-180 – Curitiba/PR  
Tel. (41) 3313-4300 | [www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)



	A etapa 06 ocorre de forma concomitante à etapa 05.
7	Verificação escolar semestral: De modo a comprovar o vínculo e reforçar a importância da educação na formação político-cidadã dos adolescentes, é realizada a verificação escolar semestral. O intuito dessa prática é confirmar que o adolescente tem frequentado a rede de ensino do município. A articulação é realizada com apoio das equipes pedagógicas e administrativas do escritório regional.
	A etapa 07 ocorre de forma concomitante à etapa 05.
8	<b>AVALIAÇÃO DO ADOLESCENTE REALIZADA PELA EMPRESA:</b> A equipe administrativa do ER Umuarama realizará contato com a empresa contratante do aprendiz do projeto, solicitando informações sobre o parecer da empresa frente ao desenvolvimento das atividades realizadas na aprendizagem prática. Em caso positivo, é dada continuidade ao processo de aprendizagem do adolescente. Em caso negativo, a equipe multidisciplinar realiza atendimento individual com o adolescente com o intuito de verificar suas considerações sobre o andamento do processo formativo, orientando sobre como melhor desenvolver o aprendizado prático. O acompanhamento segue até que sejam sanadas as situações de conflito intrapessoais do adolescente no ambiente de trabalho, beneficiando a todos os envolvidos e garantindo a adequada formação.
	A etapa 08 ocorre de forma concomitante à etapa 05.

A Tabela 2 apresenta as etapas que descrevem o fluxo do plano de trabalho em atenção ao Objetivo Específico IV.

**Tabela 2.**

ETAPAS	ATIVIDADE
1	Realizar pesquisa de preço de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo.
2	Realizar a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo.

Será concedido Certificado de Aprendizagem Profissional ao aprendiz que, ao final do Programa, obtiver aproveitamento satisfatório do processo de aprendizagem (70%) e a frequência mínima exigida (75%).

## **E- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS**

Inserir 30 adolescentes no mundo do trabalho por meio do contrato de aprendizagem durante a vigência da parceria.

## F- INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E OS MEIOS DE VERIFICAÇÃO.

Quanto ao processo de monitoramento do plano de trabalho, no que se refere a prestação de contas, o ER Umuarama repassará ao setor NACP – Núcleo Administrativo de Chamamento Público, os relatórios de execução do objeto e seus anexos, confirmando as ações para cumprimento do pactuado no plano de trabalho, a saber:

- Lista de público-alvo identificado para inscrição no projeto;
- Contratos de aprendizagem dos adolescentes inscritos no projeto;
- Formulário de entrevista do adolescente;
- Relatório de frequência do adolescente no Programa de Aprendizagem (capacitação teórica);
- Relatório dos conteúdos ministrados e dinâmicas realizadas no âmbito da capacitação teórica dos adolescentes inseridos no projeto;
- Relatório dos profissionais envolvidos no plano de trabalho com as respectivas atividades desenvolvidas;
- Relatório semestral de verificação escolar do adolescente inserido no projeto;
- Relatórios de atendimento da equipe multidisciplinar durante o percurso formativo dos adolescentes inseridos no projeto.

A Tabela 3 apresenta a síntese das ações a serem desenvolvidas para cumprimento do Plano de Trabalho, bem como os indicadores previstos para aferição dos resultados.

**Tabela 3**

Objetivo Específico	Ações/Atividades a serem realizadas	Prazos ou periodicidade	Responsável	Meta	Indicador de Resultado	Forma de Mensuração dos Indicadores
I - Capacitar e qualificar os adolescentes com temas relativos ao mundo do trabalho,	Entrevista inicial com adolescente e responsável	único - no início de cada adolescente no Programa	Equipe multidisciplinar	30 adolescentes	número de atendimentos	Relatório de atendimento multidisciplinar; Ficha de

SEDE: Rua Ivo Leão, 42 – Alto da Glória – CEP: 80030-180 – Curitiba/PR  
Tel. (41) 3313-4300 | [www.ciepr.org.br](http://www.ciepr.org.br)

cidadania e direitos humanos, por meio dos encontros realizados no âmbito teórico do programa de aprendizagem;						avaliação inicial.
	Encontros da capacitação teórica	MÓDULO INICIAL; MÓDULO ESPECÍFICO: 01 (um) dia por semana.	Instrutor técnico	30 adolescentes	número de adolescentes participantes	Lista de frequência; Relatório de execução do objeto.
	Acompanhamento multidisciplinar	conforme necessidade e identificação das equipes envolvidas no projeto durante o percurso formativo.	Equipe multidisciplinar	30 adolescentes.	número de adolescentes atendidos	Relatório de atendimento multidisciplinar.
II - Desenvolver a autonomia e protagonismo de adolescentes por meio das atividades realizadas no ambiente laboral (empresa contratante) do programa de aprendizagem;	Encontros da capacitação prática	Horas conforme o curso em que o adolescente estiver matriculado.	Adolescente – com monitoramento da equipe multidisciplinar e equipe administrativa do ER	30 adolescentes	número de adolescentes participantes	Lista de frequência; Avaliação do aprendiz pela empresa; Relatório de execução do objeto.
III - Contribuir com o desenvolvimento sustentável local por meio da qualificação profissional ofertada ao público direto e indireto do plano de trabalho – adolescentes e famílias/responsáveis	Programa Família em Ação	01 encontro durante a formação de cada aprendiz.	Equipe multidisciplinar.	No mínimo, 30 participantes.	Número de responsáveis ou familiares dos adolescentes.	Lista de frequência; Relatório de execução do objeto.
IV - Permitir que os adolescentes tenham acesso a espaço adequado e confortável durante a aprendizagem teórico, por meio do custeio de materiais permanentes – mobiliários, equipamentos e material de consumo.	Aquisição de mobiliário e equipamentos	Compra única	Assistente Administrativo; Auxiliar administrativo; Auxiliar Financeiro.	Compra única para cada item previsto	Número de itens previstos adquiridos	Pesquisa de preços, relação de ganhadores; Documentos bancários – nota fiscal, comprovante de pagamento.
	Aquisição e distribuição - material de consumo	Conforme demanda do ER Umuarama.	Assistente Administrativo; Auxiliar administrativo	Conforme demanda.	número de compras realizadas	Pesquisa de preços, relação de ganhadores; Documentos bancários – nota fiscal,

						comprovante de pagamento.
V. Realizar o monitoramento e avaliação com base nos resultados esperados do Projeto.	Monitoramento do plano de trabalho - meta financeira	mensal, durante o plano de trabalho.	Auxiliar financeiro, Auxiliar administrativo, Coordenação.	12 relatórios	número de relatórios	Relatório de execução financeira; Atas de reuniões com as equipes.
	Monitoramento do plano de trabalho - relatório do objeto.	mensal, durante o plano de trabalho.	Auxiliar administrativo, Coordenação.	12 relatórios	número de relatórios	Relatório de execução do projeto (compilado de informações das equipes).

## 6- PÚBLICO-ALVO

Adolescentes, de 14 (catorze) anos a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses, de todo gênero racial e sexual, dos grupos que se encontrem em condições de vulnerabilidade, desvantagens pessoais e situações circunstanciais e conjunturais no município de Umuarama/PR, dentre os quais incluam-se a, no mínimo, um dos critérios a seguir:

- Adolescentes matriculados na rede pública de ensino do município ou bolsistas em escola particular;
- Adolescentes com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, referenciados na rede socioassistencial do município;
- Adolescentes com identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual;
- Adolescentes com deficiência ou pertencente à família com pessoas com deficiência;
- Adolescentes inscritos ou pertencente à família inscrita em programas sociais, independente da esfera federativa (municipal, estadual, federal) - CadÚnico; Bolsa Família; Minha Casa, Minha Vida; e semelhantes;
- Adolescentes cadastrados no banco de dados do CIEE/PR com autodeclaração de renda familiar de até 1,5 salário-mínimo; e



- Adolescentes cadastrados no banco de dados do CIEE/PR, mediante interesse em qualificação e capacitação pessoal e profissional.

## **7- ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

O Programa de Aprendizagem do CIEE/PR em Umuarama abrange a totalidade do município, alcançando diversas comunidades e promovendo o desenvolvimento socioeconômico local.

A área de abrangência inclui bairros como Centro, Jardim Araxá e Jardim Panorma, além de regiões mais periféricas, como o bairro Parque das Jaboticabeiras, Jardim Ipê e Parque Industrial. O objetivo é garantir que todos os adolescentes, independentemente de sua localização, tenham acesso às oportunidades de aprendizagem e capacitação.

Os principais atores envolvidos no programa incluem:

- CIEE/PR: Responsável pela coordenação e execução do programa, oferecendo suporte e recursos para a formação dos jovens;
- Escolas e Instituições de Ensino: Contato frequente a escola para verificação escolar, evitando assim a evasão escolar e a distorção idade x série;
- Empresas Locais: O projeto busca a colaboração de empresas de diversos setores para oferecer vagas de aprendizagem, contribuindo para a formação prática dos alunos; e
- Rede socioassistencial do município: conselhos de direitos e secretarias, sendo o apoio da administração municipal essencial para a promoção do programa e para garantir a articulação entre os diferentes setores da sociedade.

As ações do programa serão realizadas na sede do CIEE/PR em Umuarama e nas empresas contratantes dos aprendizes.

## **8- CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO**

Programa de Aprendizagem.

## **9- OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

### **9.1 – GERAL**

Proporcionar a inclusão de 30 (trinta) adolescentes em vagas de aprendizagem por meio de contrato especial de trabalho, conforme a Lei nº 10.097/2000, capacitando-os como futuros profissionais e cidadãos, desenvolvendo seu potencial criativo e humano.

### **9.2 – ESPECÍFICOS**

Os objetivos específicos para alcance do Objetivo Geral do plano de trabalho Aprendiz em Ação – ER Umuarama são:

- I. Capacitar e qualificar os adolescentes com temas relativos ao mundo do trabalho, cidadania e direitos humanos, por meio dos encontros realizados no âmbito teórico do programa de aprendizagem;
- II. Desenvolver a autonomia e protagonismo de adolescentes por meio das atividades realizadas no ambiente laboral (empresa contratante) do programa de aprendizagem; e
- III. Contribuir com o desenvolvimento sustentável local por meio da qualificação profissional ofertada ao público direto e indireto do plano de trabalho – adolescentes e famílias/responsáveis; e
- IV. Permitir que os adolescentes tenham acesso a espaço adequado e confortável durante a aprendizagem teórico, por meio do custeio de materiais permanentes – mobiliários e equipamentos; e
- V. Realizar o monitoramento e avaliação com base nos resultados esperados do Projeto.

## **10 – METODOLOGIA**

O Programa de Aprendizagem desenvolvido pelo CIEE/PR, em conformidade com a Lei nº 10.097/2000, é destinado ao adolescente e jovem, com idade entre 14 e 24 anos, exceto PCD (por legislação, não determina limite de idade), atendendo prioritariamente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sem distinção de gênero, sendo estudantes da escola

pública ou bolsistas da rede particular, cursando o Ensino Fundamental ou Médio ou que já tenham concluído o Ensino Médio.

As atividades realizadas no Programa de Aprendizagem são planejadas, de forma sistemática e contínua, ocorrendo ações desde o cadastramento do adolescente, passando pela abertura de novas oportunidades nas empresas parceiras da organização, visando a inserção no mundo do trabalho, além da capacitação e qualificação profissional realizadas ao longo da execução do programa.

Por meio de equipe multidisciplinar, a programação curricular é elaborada e sintonizada com o cotidiano dos aprendizes, aliados aos diferentes contextos socioculturais e ao mundo do trabalho. A ideia é que os aprendizes sejam formados por meio de um currículo que pretende desenvolver competências a partir da abordagem do conhecimento que promove significado ao mundo externo.

O Programa de Aprendizagem propõe uma forma compartilhada de gestão, entre a empresa e o CIEE/PR, com o objetivo de garantir a qualidade na instrução profissional, pois se acredita que as competências e habilidades desenvolvidas durante os estudos teóricos devem estar em consonância com as necessidades práticas da empresa. Assim, o aprendizado será efetivo, significativo e poderá contribuir para formação do jovem em relação ao mundo do trabalho.

O programa é distribuído por módulos (inicial, específico e final), no qual permite uma maior flexibilização de ingresso do adolescente em turma.

A aprendizagem profissional se caracteriza pela formação técnico metodológica, unindo teoria e prática. Desta forma, a capacitação teórica se dará na Instituição Formadora - CIEE/PR e a formação prática na empresa contratante, de modo concomitante.

O Programa ocorre com encontros teóricos, realizados no espaço físico da entidade qualificadora ou em espaços parceiros, mediante necessidade.

Poderá ocorrer também a realização de semanas intensivas no decorrer do contrato para complementar a carga horária teórica, conforme descrito especificamente no contrato de aprendizagem. As aulas são presenciais, podendo eventualmente, ser à distância, por situações de força maior.

Os cursos oferecidos pelo CIEE/PR estão em conformidade com o Ministério do Trabalho e Previdência e atendem aos requisitos da Lei nº 10.097/2000, do Decreto nº 9.579/2018 e da Portaria nº 671/2021, conforme determinado no Catálogo Nacional da Aprendizagem Profissional – CONAP.

A Tabela 1 apresenta as etapas que descrevem o fluxo do plano de trabalho em atenção aos Objetivos Específicos I, II e III.

Destaca-se a informação de que os passos 1, 2 e 3 podem ocorrer durante todo o plano de trabalho, em virtude do sistema modular do Programa de Aprendizagem realizado no Escritório Regional de Umuarama.

**Tabela 1.**

ETAPAS	ATIVIDADE
1	Identificar público-alvo do projeto com base nos critérios elencados na seção xxx do plano de trabalho
2	Verificação dos dados apresentados pelo adolescente no cadastro do CIEE/PR e encaminhamento para entrevista.
3	Mediante aprovação nas entrevistas, é realizado atendimento inicial com o adolescente e seu responsável, identificando informações importantes sobre o adolescente e a família – dados socioeconômicos.
4	Início da aprendizagem teórica – módulo inicial do programa, realizado no espaço da entidade qualificadora. Durante essa fase, o adolescente recebe 01 (uma) camiseta do programa, para fins de identificação do mesmo. Ainda, durante a etapa 04, o adolescente recebe lanche em todos os encontros realizados. A etapa 04 ocorre de forma concomitante à etapa 03.
5	Início da aprendizagem - modulo específico. O adolescente passa a realizar atividades no ambiente laboral (empresa contratante), de modo alternado com a aprendizagem teórica. 04 (quatro) dias na empresa e 01 (um) dia na OSC.
6	Programa Família em Ação (evento complementar/extra): Ação de engajamento da família e ou responsáveis do adolescente participante da aprendizagem, por meio de encontro mediado por profissional da equipe multidisciplinar, abordando temas relativos ao fortalecimento de vínculos, resolução de conflitos pessoais e interpessoais entre aprendiz, família, empresa, e sociedade, possibilitando a melhor convivência entre as partes, ampliando a efetividade do programa de aprendizagem para o desenvolvimento sustentável local. A etapa 06 ocorre de forma concomitante à etapa 05.
7	Verificação escolar semestral: De modo a comprovar o vínculo e reforçar a importância da educação na formação político-cidadã dos adolescentes, é realizada a verificação escolar semestral. O intuito dessa prática é confirmar que o adolescente tem frequentado a rede de ensino do município. A articulação é realizada com apoio das equipes pedagógicas e administrativas do escritório regional. A etapa 07 ocorre de forma concomitante à etapa 05.



8	<p>AVALIAÇÃO DO ADOLESCENTE REALIZADA PELA EMPRESA: A equipe administrativa do ER Umuarama realizará contato com a empresa contratante do aprendiz do projeto, solicitando informações sobre o parecer da empresa frente ao desenvolvimento das atividades realizadas na aprendizagem prática. Em caso positivo, é dada continuidade ao processo de aprendizagem do adolescente. Em caso negativo, a equipe multidisciplinar realiza atendimento individual com o adolescente com o intuito de verificar suas considerações sobre o andamento do processo formativo, orientando sobre como melhor desenvolver o aprendizado prático. O acompanhamento segue até que sejam sanadas as situações de conflito intrapessoais do adolescente no ambiente de trabalho, beneficiando a todos os envolvidos e garantindo a adequada formação.</p> <p>A etapa 08 ocorre de forma concomitante à etapa 05.</p>
---	--

A Tabela 2 apresenta as etapas que descrevem o fluxo do plano de trabalho em atenção ao Objetivo Específico IV.

**Tabela 2.**

ETAPAS	ATIVIDADE
1	Realizar pesquisa de preço de equipamentos.
2	Realizar a aquisição de equipamentos.

Será concedido Certificado de Aprendizagem Profissional ao aprendiz que, ao final do Programa, obtiver aproveitamento satisfatório do processo de aprendizagem (70%) e a frequência mínima exigida (75%).

## 11- ATIVIDADES PROPOSTAS

Objetivo Específico	Ações/Atividades a serem realizadas	Prazos ou periodicidade	Responsável	Meta	Indicador de Resultado	Forma de Mensuração dos Indicadores
I - Capacitar e qualificar os adolescentes com temas relativos ao mundo do trabalho, cidadania e direitos humanos, por meio dos encontros realizados no âmbito teórico do programa de aprendizagem;	Entrevista inicial com adolescente e responsável	único - no início de cada adolescente no Programa	Equipe multidisciplinar	30 adolescentes	número de atendimentos	Relatório de atendimento multidisciplinar; Ficha de avaliação inicial.
	Encontros da capacitação teórica	MÓDULO INICIAL; MÓDULO ESPECÍFICO: 01 (um) dia por semana.	Instrutor técnico	30 adolescentes	número de adolescentes participantes	Lista de frequência; Relatório de execução do objeto.

	Acompanhamento multidisciplinar	conforme necessidade e identificação das equipes envolvidas no projeto durante o percurso formativo.	Equipe multidisciplinar	30 adolescentes.	número de adolescentes atendidos	Relatório de atendimento multidisciplinar.
II - Desenvolver a autonomia e protagonismo de adolescentes por meio das atividades realizadas no ambiente laboral (empresa contratante) do programa de aprendizagem;	Encontros da capacitação prática	Horas conforme o curso em que o adolescente estiver matriculado.	Adolescente – com monitoramento da equipe multidisciplinar e equipe administrativa do ER	30 adolescentes	número de adolescentes participantes	Lista de frequência; Avaliação do aprendiz pela empresa; Relatório de execução do objeto.
III - Contribuir com o desenvolvimento sustentável local por meio da qualificação profissional ofertada ao público direto e indireto do plano de trabalho – adolescentes e famílias/responsáveis	Programa Família em Ação	01 encontro durante a formação de cada aprendiz.	Equipe multidisciplinar.	No mínimo, 30 participantes.	Número de responsáveis ou familiares dos adolescentes.	Lista de frequência; Relatório de execução do objeto.
IV - Permitir que os adolescentes tenham acesso a espaço adequado e confortável durante a aprendizagem teórico, por meio do custeio de materiais permanentes – mobiliários, equipamentos e material de consumo.	Aquisição de mobiliário e equipamentos	Compra única	Assistente Administrativo; Auxiliar administrativo; Auxiliar Financeiro.	Compra única para cada item previsto	Número de itens previstos adquiridos	Pesquisa de preços, relação de ganhadores; Documentos bancários – nota fiscal, comprovante de pagamento.
	Aquisição e distribuição - material de consumo	Conforme demanda do ER Umuarama.	Assistente Administrativo; Auxiliar administrativo	Conforme demanda.	número de compras realizadas	Pesquisa de preços, relação de ganhadores; Documentos bancários – nota fiscal, comprovante de pagamento.
V. Realizar o monitoramento e avaliação com base nos resultados esperados do Projeto.	Monitoramento do plano de trabalho - meta financeira	mensal, durante o plano de trabalho.	Auxiliar financeiro, Auxiliar administrativo, Coordenação.	12 relatórios	número de relatórios	Relatório de execução financeira; Atas de reuniões com as equipes.
	Monitoramento do plano de trabalho - relatório do objeto.	mensal, durante o plano de trabalho.	Auxiliar administrativo, Coordenação.	12 relatórios	número de relatórios	Relatório de execução do projeto (compilado de informações das equipes).

## 12- RECURSOS HUMANOS

O presente plano de trabalho não prevê o custeio de pessoal.

Os profissionais do Programa de Aprendizagem no ER Umuarama serão custeados com recursos próprios da OSC.

## 13 – TOTAL DE RECURSOS SOLICITADOS: R\$ 27.000,00

TIPO DE DESPESA	
Corrente	R\$ 27.000,00

## 14- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA 01 – R\$ 27.000,00.

META	UNID MEDIDA	QTDE	DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR
01	UND	30	01/12/2024	31/10/2025	R\$ 900,00
DESCRIÇÃO					
Aquisição de 30 (trinta) unidades de camiseta para utilização dos adolescentes do Programa de Aprendizagem durante a vigência da parceria.					

META	UNID MEDIDA	QTDE	DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR
02	UND	10	01/12/2024	31/10/2025	R\$ 3.460,00
03	UND	30	01/12/2024	31/10/2025	R\$ 3.690,00
04	UND	20	01/12/2024	31/10/2025	R\$ 12.319,00
05	UND	20	01/12/2024	31/10/2025	R\$ 940,00
06	UND	20	01/12/2024	31/10/2025	R\$ 540,00
07	UND	01	01/12/2024	31/10/2025	R\$ 2.151,00
DESCRIÇÃO					
META 02 - Aquisição de 10 (dez) unidades de mesas para desktop; META 03 – Aquisição de 30 (vinte) unidades de cadeiras fixas; META 04 – Aquisição de 20 (vinte) monitores led 19”; META 05 – Aquisição de 20 (vinte) teclados para desktop; META 06 – Aquisição de 20 (vinte) mouse; META 07 – Aquisição de jogos educativos, em 01 compra com valor total de R\$ 2.151,00.					
Ambas as aquisições para utilização dos adolescentes do Programa de Aprendizagem durante a vigência da parceria.					

META	UNID MEDIDA	QTDE	DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR
08	UND	01	01/12/2024	31/10/2025	R\$ 3.000,00
DESCRIÇÃO					
Aquisição de 01 (um) notebook para utilização do profissional responsável pela execução do Programa de Aprendizagem durante a vigência da parceria.					

## 15- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>NOVEMBRO/2024</b> R\$ 27.000,00
---------------------------------------

## 16-RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS:

Inserir 30 (trinta) adolescentes no mundo do trabalho por meio do contrato de aprendizagem durante a vigência da parceria.

## 17- INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E OS MEIOS DE VERIFICAÇÃO:

Quanto ao processo de monitoramento do plano de trabalho, no que se refere a prestação de contas, o ER Umuarama repassará ao setor NACP – Núcleo Administrativo de Chamamento Público, os relatórios de execução do objeto e seus anexos, confirmando as ações para cumprimento do pactuado no plano de trabalho, a saber:

- Lista de público-alvo identificado para inscrição no projeto;
- Contratos de aprendizagem dos adolescentes inscritos no projeto;
- Formulário de entrevista do adolescente;
- Relatório de frequência do adolescente no Programa de Aprendizagem (capacitação teórica);
- Relatório dos conteúdos ministrados e dinâmicas realizadas no âmbito da capacitação teórica dos adolescentes inseridos no projeto;
- Relatório dos profissionais envolvidos no plano de trabalho com as respectivas atividades desenvolvidas;
- Relatório semestral de verificação escolar do adolescente inserido no projeto;
- Relatórios de atendimento da equipe multidisciplinar durante o percurso formativo dos adolescentes inseridos no projeto.

Umuarama, 21 de outubro de 2024.

---

**ANTONINHO CARON**  
Diretor-Presidente  
Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná



## PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Assinou!. Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://camaradecontratos.com.br/sistemav2/php/validar.php?codigo=0F69-4AB1-25F7-EAC7-D86B-A261-AC0C-CC8F> ou vá até o site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para validação: 0F69-4AB1-25F7-EAC7-D86B-A261-AC0C-CC8F**



### Hash do Documento original

133bcac9d5476fab2c38ad3941de19e99c3a048b40f19b776bea1f17b69f5152

Abaixo as pessoas que assinaram digitalmente este documento:

- DIEGO HATSCHBACH FERREIRA** (061.148.459-51) em 21/10/2024 12:26:58 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- ELIZABETE APARECIDA MULEZINI** (017.302.509-98) em 21/10/2024 14:20:51 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- SIMONE APARECIDA FALCHETTI PAULIN** (702.484.199-00) em 21/10/2024 14:35:46 (Tipo de Assinatura: **Chave Eletrônica**)
- PAULO CESAR LEANDRO MIRA** (584.614.509-49) em 21/10/2024 15:19:49 (Tipo de Assinatura: **Chave Eletrônica**)
- ANTONINHO CARON** (080.071.529-20) [**Assinou em nome de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR (76.610.591/0001-80)**] em 21/10/2024 16:37:13 (Tipo de Assinatura: Chave de assinatura ASSINOU!)